



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Superintendência da Secretaria de Saúde**  
**Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde**  
**Gerência de Saúde Mental**

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR  
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3157 - www2.maringa.pr.gov.br

**Ofício nº 125/2023/SECSAUDE**

Maringá, 17 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Vereador

ONIVALDO BARRIS

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO N° 1402/2023**

Ilustríssimo

Em atenção ao REQUERIMENTO N° 1402/2023, segue os dados de atendimento em saúde mental no município de Maringá :

- Foram realizados de janeiro a julho de 2023 no serviço de Emergência Psiquiátrica do Hospital Municipal 4.542 atendimentos;

- Nos CAPS de janeiro a julho de 2023, foram realizados:

1- CAPSi - 2.320 atendimentos;

2- CAPSad no mesmo período foram realizados 8.540 atendimentos;

3- CAPSIII que possui o serviço de acolhimento 24 h , e plantão de consultas diurnas, para os casos em crises psíquicas foram realizados 28.282 atendimentos;

4- CAPSII Canção realizou 11.672 atendimentos no mesmo período;

- Na Clínica do Autismo de janeiro a Julho foi realizado 4.059 atendimentos.

Nas Unidades Básicas de Saúde foram realizados 52.700 atendimentos psicológicos de janeiro a 10/10/23.

Informamos que os dados do Ministério da Saúde apontam que, desde a pandemia de Covid-19, a busca espontânea por atendimento nos CAPS tem aumentado. Além disso, a ansiedade tem se tornado o transtorno mais recorrente nos serviços da Rede de Atenção Psicossocial. Apenas em 2020, o aumento dos diagnósticos de ansiedade e depressão foi de 25%. O crescimento expressivo do uso de álcool e outras drogas tem se revelado concomitantemente, registrando 12% de aumento no número de atendimentos devido ao uso dessas substâncias em 2021.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Heloisa Cella Conter, Gerente de Saúde Mental**, em 17/10/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 25/10/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2589827** e o código CRC **498289EA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00112611/2023.37

SEI nº 2589827



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 3307/2023 - GAPRE**

Maringá, 26 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1402/2023 (SEI n.º 2528928), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, qual foi o número de casos de transtornos mentais registrados no Município neste ano e quais foram as estratégias adotadas pela Municipalidade para lidar com esses casos, anexamos o Ofício 125 (SEI n.º 2589827) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 27/10/2023, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2643188** e o código CRC **82968FD6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00112611/2023.37

SEI nº 2643188